

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-020664
UF Ente Recebedor:	RJ
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPERUNA
CNPJ Ente Recebedor:	28 916.716/0001-52
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 710.692,42
Masked Input	710 692.42

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Rosangela Silva Souza
Cargo	Secretária Municipal de Cultura
Telefone	(22) 9****-****
E-mail	culturadeitaperuna@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pastade cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas reuniões do Conselho Municipal de Cultura para auxiliar na definição da aplicação dos recursos da PNAB nos dias 28/05/2024 e 11/06/2024. Foi feita consulta pública online disponível no site institucional entre os dias 12/06/2024 e 16/07/2024, da qual participaram 89 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.itaperuna.rj.gov.br/cultura

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Festival Cultural de Itaperuna	147.484,70	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Apoio à Atividades Culturais em Geral	100.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação à Figuras de Referência Cultural de Itaperuna	50.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	100	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais ?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização da Concha Acústica Municipal	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio por 2 meses	100.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa Especializada na Seleção e Acompanhamento da Execução dos Editais da PNAB	35.534,62	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	177.673,10	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais de fomento cultural terão 20% das vagas destinadas as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, assim como o edital de subsídio e fomento de projetos continuados de pontos de cultura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de Cotas ou Reservas de Vagas (vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; cinco por cento para pessoas com deficiência; políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras, com informações claras e compreensíveis, evitando-se linguagens complexas e siglas; descrição textual de imagens, vagas para deficientes.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de

Cultura? Possui Plano de

Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR